

PROJETO DE LEI Nº 054, DE 14 SETEMBRO DE 2023

*310
200
POCE & ELIP
Decreto. iluminac*

"Autoriza a abertura de créditos suplementares especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art.1º- Fica autorizada a abertura de créditos suplementares especiais no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 500.000,00 para Ampliação de rede água no Interior, Aquisição de equipamentos e Iluminação Pública, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
07.01 - AGRICULTURA, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
2060501272.211 - AMPLIAÇÃO DE REDE DE ÁGUA	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00
2060802202.063-AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO PATRULHA AGRÍCOLA	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
14 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO	
14.01 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1545102112.102 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	